ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 21ª (Vigésima primeira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria Executiva – **Direx nº 1.428** de 23 de Outubro de 2019**,** que após a leitura destacamos no item de nº.**1** " *Avaliação de imóveis - A Sra. Tânia, convidada pela Direx, trouxe para apreciação a Nota Técnica Supad n° 298/2019, a qual traz as providências já adotadas e as que ainda precisam ser deliberadas para atendimento do Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário - PDPI, bem como discrimina os valores estimados para avaliação dos imóveis constantes do Plano. Após as explanações da Sra. Tânia, a Direx delibera por fazer as avaliações dos 28 imóveis com uma empresa terceirizada, tendo em vista a urgência e necessidade de dar agilidade ao processo, e paralelamente está envidando esforços para realizar o treinamento dos Engenheiro da Conab em avaliação de imóveis".* Este Comitê destaca que se manifestou sobre o tema em sua Nota Técnica Coaud de nº 19 e requer a Companhia a lista dos 28 (vinte e oito) imóveis que passaram por esta avaliação e a situação jurídica dos mesmos. **2**. Em reunião com o Ouvidor o Sr. Gotardo Machado de Souza Junior, este comitê apontou alguns itens do ofício interno Ouvir nº 338/2019, referente ao 3º trimestre, relacionados principalmente ao plano de integridade da Companhia cuja avaliação foi realizada utilizando-se como base os parâmetros constantes no Decreto N° 8.420, de 18/03/2015, que estabelece em seu Artigo 42°, 16 parâmetros. O Coaud entende que as respostas apresentas pela Conab para os

parâmetros do decreto não são satisfatórias e não asseguram seu atendimento. **3. Encaminhamento de Ofício Interno Coaud: 3.1** Este Comitê tomou conhecimento do *Relatório dos imóveis da Companhia, relativo ao 3º trimestre de 2019 (Ref.CI DIAFI nº. 190/2019.)*, com relação as informações apresentadas, solicitamos através do **O.I Coaud de nº 003/2019** à Supad: 3.1.1 Relacionar a situação de utilização dos imóveis da Conab, destacando o total de imóveis; 3.1.2 Os imóveis que fazem parte do plano de desimobilização; 3.1.3 Os imóveis que estão em situação irregular, incluindo plano de ação e atividades realizadas para regularização; 3.1.4 Comparação trimestral das informações solicitadas acima; **3.2** O Coaud tomou conhecimento *do ofício interno OUVIR nº 338/2019* o qual trata de informações *da Ouvidoria da Conab referentes ao 3º trimestre*. Com relação as informações apresentadas no ofício supracitado, o Coaud solicita através de **O.I Coaud de nº 002/2019** à OUVIR: 3.2.1 Esclarecer as questões relacionadas à avaliação da aplicação do código de conduta; **3.3** *Relatório Trimestral dos empregados cedidos (Ref. Ofício Interno Digep no 842/2019)*. Diante das informações apresentadas no relatório supracitado, este Comitê através de **O.I Coaud de nº 004/2019**, solicita à Digep: 3.3.1 A Tabela contendo (acumulado do ano e comparativo por trimestre - número e variação percentual, incluindo nível de cada funcionário); 3.3.2 Número total de empregados cedidos/requisitados/movimentados; 3.3.3 Número total de empregados reintegrados que voltaram a Conab. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro